

3 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS

Estudo Técnico Preliminar 26/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64675.004107/2026-14

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por finalidade de realizar a adequação da sala de instrução destinada à Seção de Instrução de Blindados do 3º Regimento de Cavalaria Mecanizado, visando proporcionar ambiente adequado para instruções teóricas, treinamentos em simuladores, ensino assistido por computador, cursos de capacitação e avaliações.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Instrução de Blindados	FRANCESCO DE ROYES MELLO - 1º Sgt

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR-15448-1 e 15448-2;

4.1.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos

seus similares;

4.1.3. Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

4.1.4. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), como hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), fibenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá exigir garantia nas contratações de obras, serviços e fornecimentos, com o objetivo de assegurar a fiel execução do contrato. Contudo, tal exigência não é obrigatória, devendo ser avaliada conforme a natureza do objeto contratado, os riscos envolvidos e a conveniência administrativa.

4.4. No caso em apreço, opta-se pela não exigência de garantia da contratação, pelos seguintes fundamentos:

4.4.1. Baixo risco contratual: A contratação envolve o fornecimento de materiais e serviços padronizados, de mercado, amplamente disponíveis e com entrega em prazos curtos, o que reduz significativamente os riscos de inadimplemento ou de descumprimento contratual por parte do fornecedor.

4.4.2. Impacto financeiro: A exigência de garantia pode representar um ônus excessivo para microempresas e empresas de pequeno porte, reduzindo a competitividade do certame e potencialmente elevando os preços apresentados, em contrariedade ao princípio da economicidade.

4.4.3. Frequência e valor da contratação: A contratação será realizada de forma pontual, com entrega única, o que reduz o risco da execução contratual.

4.4.4. Meios administrativos de controle: A Administração dispõe de instrumentos adequados para fiscalização e controle da execução contratual, incluindo aplicação de penalidades previstas em contrato, o que mitiga a necessidade de garantia adicional.

4.4.5. Princípios da razoabilidade e proporcionalidade: A exigência de garantia deve observar a razoabilidade em face do objeto contratado. No presente caso, a imposição de garantia seria desproporcional ao risco envolvido e ao impacto prático esperado.

4.5. Dessa forma, conclui-se que a não exigência de garantia da contratação encontra-se devidamente justificada, nos termos do § 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, não comprometendo a segurança da contratação e preservando os princípios da economicidade, competitividade e eficiência da Administração Pública.

Condições de Entrega

4.6. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho (NE), em remessa única.

4.7. O prazo para execução do serviço é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho (NE) pela Contratada.

4.7. A Contratada poderá solicitar prorrogação do prazo de entrega/execução do objeto mediante apresentação de justificativa fundamentada junto à Contratante com antecedência prévia de no mínimo 05 (cinco) dias, a qual irá analisar e aprovar ou não a solicitação.

4.8. Endereço para entrega dos materiais e execução do serviço: 3º Regimento de Cavalaria Mecanizado, UASG 160363, Avenida Espanha, nº 64, Tarumã, CEP 96408-000, Bagé-RS.

Julgamento das Propostas

4.9. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Inicialmente, no estudo realizado de levantamento de mercado realizado, foram consideradas quatro alternativas possíveis:

5.1.1. Solução 01 - Realização de certame na modalidade Pregão Eletrônico;

5.1.2. Solução 02 - Adesão à Ata de Registro de Preços;

5.1.3. Solução 03 - Adesão à Ata de Registro de Preço como Órgão Não Participante (carona); e

5.1.4. Solução 04 - Contratação direta por meio de Dispensa Eletrônica.

5.2. Para realização de um certame na modalidade Pregão Eletrônico, verificou-se que esta UASG não dispõe de tempo hábil necessário para realização do procedimento em virtude do prazo imposto pelo escalão superior para a execução do crédito disponibilizando, o que inviabiliza tal alternativa.

5.3. Com relação a adesão à Ata de Registro de Preços, foi realizada pesquisa sobre tal possibilidade mas não foram encontradas Intenções de Registro de Preço abertas com o objeto da presente contratação.

5.4. Referente a adesão à Ata de Registro de Preços como Órgão Não Participante, na pesquisa realizada foram encontradas atas disponíveis para adesão somente para os materiais elétricos, já para o serviço de instalação que compões mais de 90% do valor da contratação, não foi encontrado nenhuma ata com fornecedor localizado na região sul, tornando tal alternativa muito dispendiosa no contexto geral da contratação.

5.5. Por fim, diante das análises anterior, dado o valor total da contratação enquadrar-se ao limite previsto no inciso II do Art 75 da Lei nº 14.133/2021, a utilização da contratação direta por meio da Dispensa torna-se a alternativa mais eficiente para a contratação em tela.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução compreende duas parcelas tecnicamente separáveis e funcionalmente relacionadas:

6.1.1. Instalação de divisórias em eucatex, com fornecimento de material, para instalação de 20 estações de trabalho; e

6.1.2. Fornecimento de materiais elétricos para instalação de pontos de energia às estações de trabalho.

6.2. A contratada não realizará a instalação dos materiais elétricos, ela será realizada, posteriormente, pelo próprio pessoal do 3º RC Mec, aproveitando a capacidade de mão de obra existente, os quais serão responsáveis pela conferência dos materiais recebidos, armazenamento, instalação, testes e adequação à infraestrutura existente.

6.3. Desta forma, a contratação irá proporcionar ambiente organizado, funcional e adequado às atividades de ensino, mediante instalação de divisórias para formação dos boxes e aquisição dos materiais elétricos necessários à implantação dos pontos de energia.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. De acordo com o Projeto de Adequação da Seção de Blindados do 3º RC Mec, em anexo, foram estimadas as seguintes quantidades:

7.1.1. Serviço de Instalação de Divisórias (ND 339039)

Descrição	CATSER	Und Med	Qtd
Fornecimento e instalação de painel divisório standart (naval), Linha 35, Panorâmica ou Piso-Teto, no padrão Painel Cego (PP) - Espessura mínima de 35mm; Material: Chapa dura de fibras de madeira prensadas, pintada em cor lisa, protegida por resina, com acabamento em pintura a base d'água, com secagem ultravioleta (UV), com revestimento na cor cinza cristal ou branco max (a definir pela contratante); miolo colméia (MSO ou honey comb); e ferragens em aço zincado, pintado em epóxi pó com camada mínima de 60 micras, na cor cinza ou branco; para confecção e instalação de 20 (vinte) estações individuais de informática medindo 1,3 m X 0,80m X 1,2m (Largura X Profundidade X Altura) Conforme projeto em anexo ao ETP.Todos os materiais necessários a cargo da contratada.	15814	M²	82

7.1.2. Materiais de Consumo (ND 339030)

Descrição	CATMAT	Und Med	Qtd
Tomada Tipo: Módulo , Formato Contato: 2p + T , Cor Corpo: Preta , Corrente Nominal: 10 A, Tensão Nominal: 250 V, Aplicação: Condulete Instalação Elétrica , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, com 2 terminais ¾ pol	473220	Unid	20
Eletroduto Material: Pvc Anti-Chama , Tipo: Rígido , Cor: Preta , Aplicação: Manutenção , Características Adicionais: Extremidade Com Rosca , Normas Técnicas: Abnt Nbr 15465 , Comprimento: 3 M, Diâmetro Nominal: 3/4 POL, Espessura Parede: 2,30 M	613905	Barra 3 Metro	15
Curva Eletroduto Angulação: 90° , Tipo: Sem Rosca , Material: Pvc Rígido Anti-Chama , Cor: Preta , Características Adicionais: Com Logomarca Impressa, Para Utilização Eletroduto , Diâmetro Nominal: 3/4 POL	376954	Unid	20
Luva Eletroduto Material: Pvc Rígido Anti-Chama , Tipo Fixação: Roscável , Bitola: 3/4 POL, Cor: Preta , Normas Técnicas: Nbr 6150 , Características Adicionais: Com Rosca Gás Em Ambas As Extremidades	336270	Unid	20
Abraçadeira Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Fixação tipo “Click, Diâmetro	345158	Unid	80

Amarração: 3/4 POL, Aplicação: Fixação Tubos E Canos, Cor Preta, com bucha e parafuso de fixação			
Cabo Elétrico Flexível Tipo: Anti-Chama , Aplicação: Instalação Elétrica , Têmpera Condutor: Mole Classe 5 , Cor Da Cobertura: Preta , Formação Do Cabo: 1 X 2,5 MM2, Tensão Isolamento: 720 V, Seção Nominal: 2,5 MM2, Material Do Condutor: Cobre Eletrolítico Nú , Material Isolamento: Pvc Anti-Chama , Cor Da Isolação: Preta , Bitola: 2,5 MM, Normas Técnicas: Nbr 5410, Nbr 7286, Nbr Nm 280, deverá ter o seu produto certificado pelo INMETRO, seguir as NBR em vigor e preferencialmente ser associado na QUALIFIO. Não serão aceitos fios de alucobre. Cor a definir	636167	Metro	300
Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Tensão Máxima Operação: 127/220 V, Corrente Nominal: 20 A, Aplicação: Instalações Elétricas , Padrão: Din , Número De Fases: Monopolar , Curva De Disparo: C	484195	Unid	5
Canaleta Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Com Tampa , Cor: Branca , Características Adicionais: Com Divisória / Com Adesivo Dupla Face , Aplicação: Instalação Elétrica , Dimensões: 20 X 10 X 2000 M	452533	Unid	20
Quadro Distribuição Quantidade Fases: 1 , Barramento: Sem Barramento , Quantidade Circuitos: 2 , Cor: Branca , Revestimento: Pvc , Características Adicionais: Para Disjuntores "Din" , Tamanho: 5 X 12 CM, Quantidade Ramais: 1 , Aplicação: Proteção Circuito Elétrico , Tipo: Sobrepor	250732	Unid	5
Bucha Parafuso Material: Plástico , Tamanho: 6mm , Características Adicionais: Com Parafuso Tipo Phillips	613896	Unid	20

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 24.964,26

8.1. A estimativa do valor da contratação conforme pesquisa de preço realizada é a seguinte:

--	--	--	--	--	--	--

Ord	Descrição	CATMAT /CATSER	Und Med	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	Fornecimento e instalação de painel divisório standart (naval), Linha 35, Panorâmica ou Piso-Teto, no padrão Painel Cego (PP) - Espessura mínima de 35mm; Material: Chapa dura de fibras de madeira prensadas, pintada em cor lisa, protegida por resina, com acabamento em pintura a base d'água, com secagem ultravioleta (UV), com revestimento na cor cinza cristal ou branco max (a definir pela contratante); miolo colméia (MSO ou honey comb); e ferragens em aço zincado, pintado em epóxi pó com camada mínima de 60 micras, na cor cinza ou branco; para confecção e instalação de 20 (vinte) estações individuais de informática medindo 1,3m X 0,80m X 1,2 m (Largura X Profundidade X Altura) Conforme projeto em anexo ao ETP.Todos os materiais necessários a cargo da contratada.	15814	M²	82	R\$ 269,13	R\$ 22.068,66
02	Tomada Tipo: Módulo , Formato Contato: 2p + T , Cor Corpo: Preta , Corrente Nominal: 10 A, Tensão Nominal: 250 V, Aplicação: Condutele Instalação Elétrica , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, com 2 terminais ¾ pol	473220	Unid	20	R\$ 21,00	R\$ 420,00
03	Eletroduto Material: Pvc Anti-Chama , Tipo: Rígido , Cor: Preta , Aplicação: Manutenção , Características Adicionais: Extremidade Com Rosca , Normas Técnicas: Abnt Nbr 15465 , Comprimento: 3 M, Diâmetro Nominal: 3/4 POL, Espessura Parede: 2,30 M	613905	Barra 3 Metro	15	R\$ 13,47	R\$ 202,05
04	Curva Eletroduto Angulação: 90° , Tipo: Sem Rosca , Material: Pvc Rígido Anti-Chama , Cor: Preta , Características Adicionais: Com Logomarca Impressa, Para Utilização Eletroduto , Diâmetro Nominal: 3/4 POL	376954	Unid	20	R\$ 3,62	R\$ 72,40
05	Luva Eletroduto Material: Pvc Rígido Anti-Chama , Tipo Fixação: Roscável , Bitola: 3/4 POL, Cor: Preta , Normas Técnicas: Nbr 6150 , Características Adicionais: Com Rosca Gás Em Ambas As Extremidades	336270	Unid	20	R\$ 4,74	R\$ 94,80
06	Abraçadeira Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Fixação tipo "Click, Diâmetro Amarração: 3/4 POL, Aplicação: Fixação Tubos E Canos,	345158	Unid	80	R\$ 5,93	R\$ 474,40

	Cor Preta, com bucha e parafuso de fixação					
07	Cabo Elétrico Flexível Tipo: Anti-Chama , Aplicação: Instalação Elétrica , Têmpera Condutor: Mole Classe 5 , Cor Da Cobertura: Preta , Formação Do Cabo: 1 X 2,5 MM2, Tensão Isolamento: 720 V, Seção Nominal: 2,5 MM2, Material Do Condutor: Cobre Eletrolítico Nú , Material Isolamento: Pvc Anti-Chama , Cor Da Isolação: Preta , Bitola: 2,5 MM, Normas Técnicas: Nbr 5410, Nbr 7286, Nbr Nm 280, deverá ter o seu produto certificado pelo INMETRO, seguir as NBR em vigor e preferencialmente ser associado na QUALIFIO. Não serão aceitos fios de alucobre. Cor a definir	636167	Metro	300	R\$ 4,23	R\$ 1.269,00
08	Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Tensão Máxima Operação: 127/220 V, Corrente Nominal: 20 A, Aplicação: Instalações Elétricas , Padrão: Din , Número De Fases: Monopolar , Curva De Disparo: C	484195	Unid	5	R\$ 19,05	R\$ 95,25
09	Canaleta Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Com Tampa , Cor: Branca , Características Adicionais: Com Divisória / Com Adesivo Dupla Face , Aplicação: Instalação Elétrica , Dimensões: 20 X 10 X 2000 M	452533	Unid	20	R\$ 8,30	R\$ 166,00
10	Quadro Distribuição Quantidade Fases: 1 , Barramento: Sem Barramento , Quantidade Circuitos: 2 , Cor: Branca , Revestimento: Pvc , Características Adicionais: Para Disjuntores "Din" , Tamanho: 5 X 12 CM, Quantidade Ramais: 1 , Aplicação: Proteção Circuito Elétrico , Tipo: Sobrepor	250732	Unid	5	R\$ 17,22	R\$ 86,10
11	Bucha Parafuso Material: Plástico , Tamanho: 6mm , Características Adicionais: Com Parafuso Tipo Phillips	613896	Unid	20	R\$ 0,78	R\$ 15,60
VALOR TOTAL						R\$ 24.964,26

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Quanto ao presente tópico, cabe ao agente público, após definido o objetivo da licitação, verificar se for possível tecnicamente e economicamente viável licitá-lo em parcelas (itens, lotes ou etapas) que aproveitem as peculiaridades e os recursos disponíveis no mercado, conforme letra "d", inciso V do art. 40 da Lei 14.133/21.

9.2. Já a Súmula 247 do TCU, traz que é obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

9.3. A presente contratação será realizada por item, assim, a divisão do objeto do certame em itens levou em consideração as especificidades que os envolvem, bem como suas características.

9.4. Desse modo, procura-se observar e preservar o princípio da economicidade uma vez que será técnica e economicamente mais vantajoso para a Administração a contratação de mais de uma empresa, sobretudo por ampliar a competitividade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. A instalação elétrica dos materiais adquiridos é atividade interdependente para o funcionamento final da sala, porém não integra o objeto a ser terceirizado. Será executada pelo próprio órgão.

10.2. A aquisição de outros componentes como computadores, cadeiras, bancadas, projetor, tela ou outros equipamentos não integra esta contratação, salvo se posteriormente incluída em procedimento próprio.

10.3. Portanto, não existem contratações ou processos correlatos ou interdependentes com este certame atualmente neste Órgão.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação está contemplada no Plano de Contratações Anual 2026 conforme DFD 045/2026.

12. Classificação do objeto

12.1. A contratação de serviços de instalação de divisórias e a aquisição de materiais elétricos enquadram-se como serviços comuns e bens comuns, pois possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, nos termos do Art. 6º, incisos XIII e XLI, da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1. São os seguintes benefícios a serem alcançados com a contratação:

13.1.1. Melhorar a organização do ambiente e a concentração dos instruídos;

13.1.2. Permitir melhor supervisão pelo instrutor;

13.1.3. Adequar a infraestrutura às atividades informatizadas;

13.1.4. Aproveitar a mão de obra própria na instalação elétrica;

13.1.5. Reduzir custos com terceirização da instalação elétrica; e

13.1.6. Melhorar a capacidade de realização de treinamentos, cursos e avaliações.

14. Providências a serem Adotadas

- 14.1. Conferir as medidas reais da sala e dos locais de instalação;
- 14.2. Verificar os pontos elétricos existentes e a capacidade dos circuitos;
- 14.3. Validar os quantitativos e especificações dos materiais elétricos;
- 14.4. Confirmar disponibilidade orçamentária;
- 14.5. Verificar o alinhamento da contratação ao PCA;
- 14.6. Elaborar o Termo de Referência e demais documentos da contratação direta;
- 14.7. Designar gestor/fiscal ou responsáveis pelo recebimento e acompanhamento; e
- 14.8. Definir junto com a Fiscalização Administrativa, a equipe interna responsável pela instalação elétrica.

15. Possíveis Impactos Ambientais

- 15.1. Deverão ser priorizados materiais duráveis e passíveis de manutenção ou substituição de componentes.
- 15.2. Os resíduos de cortes e montagem das divisórias deverão ser recolhidos e destinados adequadamente.
- 15.3. Embalagens deverão ser retiradas pela contratada quando cabível.
- 15.4. As especificações deverão evitar direcionamento de marca ou fabricante sem justificativa técnica.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A solução mostra-se tecnicamente viável, pois os materiais e serviços estão disponíveis no mercado e o layout foi previamente definido. Mostra-se também operacionalmente adequada, pois permite a implantação de 20 (vinte) estações e aproveita a mão de obra própria para a instalação elétrica. Há viabilidade econômica pois os valores se encontram dentro do limite legal aplicável à contratação direta.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FRANCESCO DE ROYES MELLO

Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação



Assinou eletronicamente em 11/08/2026 às 16:59:55.

GABRIEL RODRIGUES DE GOES SILVERIO

Equipe de Planejamento da Contratação

FLAVIO GOMES DOS SANTOS

Equipe de Planejamento da Contratação

Despacho: Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar e certifico o inteiro cumprimento das condicionantes constantes da IN SEGES Nº 58, de 8 de agosto de 2022.

FERNANDO JOSE SCANDIUZZI

Ordenador de Despesas



Assinou eletronicamente em 12/08/2026 às 08:35:06.